



## **EXTRATO DE INTEIRO TEOR DA ATA DA 456ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU).**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, por videoconferência, na Sede da Companhia, em Brasília/DF, para deliberar sobre os temas relativos à sua 456ª Reunião Ordinária, com a participação do Conselheiro, MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA, presidente, e dos Conselheiros ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DENIS EDUARDO ANDIA, FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA, e MARCIO MONTEIRO GEA. Ausente por motivo justificado o Conselheiro AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO. Compareceram para prestar esclarecimentos ao Conselho a Chefe de Auditoria, interina, TAMIRIS DE SOUZA JOSÉ, a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA MARQUES; o Gerente Geral – Jurídico, MARCOS CAVALCANTI DE MORAIS SARINHO; a Gerente Técnica - Contabilidade e Custos, JULIANE SANTOS ARAUJO; a Chefe de Gabinete STU NAT, MARIANA DE ARAÚJO SANTOS MARQUES; o Coordenador Operacional – Manutenção STU NAT, DIOGO ANTHONES PEREIRA DE OLIVEIRA; a Superintendente Regional STU REC, MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS; a Gerente Operacional – Jurídico STU REC, RAFAELLA FERREIRA LINS; e o Coordenador Operacional - Planejamento e Engenharia Manutenção STU REC, JOSÉ INOCENCIO DE ANDRADE ARAÚJO. A Assistente Executiva da Gerência Geral - Governança, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

### **Comunicações Iniciais.**

**1.Minuta da Ata da Reunião Anterior.** O Conselho de Administração aprovou a minuta apresentada, sem observações, e deu início às assinaturas no citado documento.

**2.Proposta de Calendário de Reuniões – 1º Semestre.** O Conselho de Administração definiu as datas para as duas próximas reuniões, a serem realizadas nos dias 13 de janeiro e 26 de fevereiro de 2026, na Sede da Companhia em Brasília, e solicitou à Secretaria que apresente até a reunião de fevereiro a proposta de calendário com as agendas de visitas às STU e seu Plano de Trabalho anual.

**3.Avaliação de Admissibilidade CF - Ata CPESR 052/2025. Ofício SEI nº 67126/2025/MF, de 14 de novembro de 2025, recebido nesta Companhia em 27 de novembro de 2025.** O Conselho de Administração da CBTU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou a candidatura ao Conselho Fiscal da CBTU, na qualidade de membro titular, do Senhor LEANDRO ENRIQUE PEREIRA ESPINO, ao cargo de titular do Conselho Fiscal da CBTU, como representante do

Tesouro Nacional, em substituição ao Senhor Seiji Kumon Fetter, em razão de sua renúncia. Tendo em vista a manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração manifestada na Ata da 52ª RO, de 28 de novembro de 2025, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado, o Conselho de Administração, na forma do art. 108, § 4º, do Estatuto Social desta Companhia, homologa o enquadramento do candidato e considera a candidatura apta ao exame pela Assembleia Geral da CBTU, autorizando a remessa da presente deliberação ao órgão proponente e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para as providências subsequentes, atendendo aos requisitos regimentais e estatutários desta Companhia..

**4. Formulários de Avaliação Anual - Ata CPESR 052/2025.** O Conselho de Administração optou pela apreciação desta matéria na reunião de janeiro de 2026, ocasião em que dará início ao processo de avaliação dos colegiados e de seus membros, relativa ao exercício de 2025.

**5. Previsão Orçamentária da AUDIT – Exercício 2026.** O Conselho de Administração apreciou a proposta de Previsão Orçamentária da Unidade de Auditoria Interna da CBTU para o Exercício de 2026, elaborada com base no PAINT 2026, com avaliação favorável do Comitê de Auditoria, como consignado na Ata da sua 173ª RO. Ficam aprovadas para o próximo exercício os seguintes valores R\$ 66.109,40 (Sessenta e seis mil, cento e nove reais e quarenta centavos) para a rubrica viagens; R\$ 102.868,10 (Cento e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos) para a rubrica EFPC/REFER; R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a rubrica capacitação e, R\$ 1.155,00 (Mil cento e cinquenta e cinco reais). O valor total do orçamento para 2026 é de R\$ 195.132,50 (Cento e noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). O Conselho acompanha a manifestação do Comitê de Auditoria que, em caso de ampliação do quadro de auditores será necessária a revisão da proposta ora apreciada, com consequente aumento do valor orçamentário aprovado.

**6. Avaliação GAJUR - Imunidade Tributária.** O Gerente Geral Jurídico, atendendo à solicitação deste Colegiado, apresentou a avaliação conduzida com auxílio do escritório jurídico parceiro sobre a aplicação das decisões judiciais recentes que versam acerca da imunidade tributária. O Conselho debateu os pontos em avaliação para atuação nos tribunais com objetivo de estabelecer estratégia de abordagem para propositura de ação de imunidade tributária para esta Companhia, tendo em vista que várias estatais federais já obtiveram o reconhecimento da imunidade, dentre elas: Correios, Serpro e Infraero. O Conselheiro Marcio Gea esclareceu que solicitar a imunidade tributária é importante para a CBTU e o Supremo tem concedido a imunidade com maior regularidade. Vide caso da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar) que obteve o reconhecimento no Supremo recentemente em 2024: O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve o entendimento de que a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar) não é obrigada a recolher impostos federais sobre patrimônio, renda ou serviços vinculados a suas finalidades essenciais. A decisão reconhece que a empresa, sociedade de economia

mista que presta serviços públicos, tem direito à imunidade tributária recíproca, regra constitucional que impede os entes federados de criar impostos sobre patrimônio, renda ou serviços uns dos outros. A decisão, por maioria, foi tomada em agravo regimental da União na Ação Cível Originária (ACO) 3640, seguindo o voto do ministro Dias Toffoli, relator do processo. Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração requer da Diretoria que adote as providências necessárias para o enquadramento da CBTU nas mesmas regras alcançadas pelas demais empresas que obtiveram o reconhecimento da imunidade tributária, nos moldes do entendimento dado pelo Supremo Tribunal Federal.

**7.Avaliação Ouvidoria - Tratamento - Política contra Discriminação e Assédio.** O Conselho resolveu adiar o exame dessa matéria, ficando pautada para sua próxima reunião.

**8.Demonstrações Financeiras - 2º Trimestre.** O Conselho examinou as Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre e manteve a matéria em exame até sua próxima reunião, quando deverá retornar à pauta para apresentação da justificativa da GAJUR, juntamente com a GAFIN, para a expressiva variação no saldo dos valores de provisão incidentes sobre o processo judicial movido em desfavor da CBTU pela Construtora Queiroz Galvão/Camargo Correa, indicados na Nota Explicativa 15 b, cujo saldo em junho/2024 era de R\$ 35.266 mil e foi atualizado, em março/2025 para R\$ 369.282 mil.

**9.Metas da Diretoria Executiva - 3º Trimestre.** A Gerente Geral de Governança apresentou ao Conselho o resultado do cumprimento das metas da Diretoria Executiva relativos ao 3º Trimestre de 2025. Ciente, o Conselho recomenda que, quando da avaliação do resultado das metas do 4º Trimestre, os representantes de cada uma das Diretorias apresentem ao Colegiado o resultado de sua Diretoria individualmente e as justificativas para os casos do não cumprimento das metas das unidades.

**10.Parecer MIRADOR Ano 2024 – Avaliação do cumprimento à CGPAR 038.** A matéria foi retirada da pauta pelo Colegiado para ser apresentada em ocasião posterior em razão da necessidade de tempo que demanda essa apreciação.

**11.Plano de Negócios – 2026.** A Gerente Geral de Governança apresentou ao Conselho a proposta da Diretoria Executiva para o Plano de Negócios a vigor no próximo exercício. Examinada a minuta do documento o Conselho solicita aprimoramentos na definição do Plano à luz do Planejamento Estratégico, recomendando que cada Diretoria prepare um diagnóstico e vincule seus pontos de trabalho com o previsto nos objetivos estratégicos estabelecidos para sua área de atuação, evidenciando no documento final como são traçadas as perspectivas da Companhia para o próximo exercício.

**12.Proposição 017-2025 STU-NAT (1ªTA - CTR 006-2023 - SMF Serviços Metroferroviários).** A Superintendência de Trens Urbanos de Natal submeteu à apreciação da Diretoria Executiva proposta de autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023, firmado com a empresa SMF Serviços Metroferroviários Ltda., cujo objeto consiste na contratação de serviços de

manutenção dos VLT's, incluindo fornecimento de peças, recuperação de perfis metálicos, revitalização de placas de PRFV das saias, polimento técnico, pintura, calafetação, colagem de substratos e serviços de capotaria dos VLT's da frota da CBTU/STU-NAT. O referido termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 27/12/2025 a 26/12/2026. A prorrogação se justifica pela necessidade permanente desses serviços para assegurar a continuidade operacional, a segurança e a integridade da frota, bem como pela avaliação favorável da execução contratual, que vem ocorrendo de forma satisfatória. Consta ainda que a renovação apresenta vantajosidade econômica, quando comparada à realização de nova contratação. O valor estimado para o 1º Termo Aditivo é de R\$ 1.976.985,45 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), atualizado com base no índice IPCAE (9,58731%), aplicado sobre os valores unitários, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro. Diante da manifestação orçamentária (PIN1AAMA01, ND 33.90.39, Subelemento 05, PTRES 225783) e do Parecer Jurídico nº 134/2025/CEATO/GAJUR/P, a Diretoria Executiva aprovou a proposta, condicionando a sua homologação à efetiva liberação orçamentária conforme registrou no Extrato da Ata da sua 753ª RO, de 26 de novembro de 2025. O Conselho de Administração, a seu turno, **aprova a celebração** do Termo Aditivo requerido e acompanha a condicionante estabelecida pela Diretoria Executiva. Por fim, o Conselho **solicita** que seja apresentada a este Colegiado a ordem de grandeza desses acidentes, e em qual volume se registram os abalroamentos que exigem as manutenções e aquisição das peças de reposição para manutenção dos veículos da frota, tanto em Natal quanto nas outras Superintendências.

**13.Ponto de Controle - Incêndio Trem de Passageiros na STU REC.** A Superintendente Regional da STU-REC, juntamente com o Coordenador de Manutenção daquela STU, anteciparam ao Conselho as informações preliminares obtidas pelo Grupo técnico responsável pela análise das informações acerca dos fatores que levaram à ocorrência de incêndio em 02 (dois) carros do TUE 28 entre as estações Curado e Alto do Céu na Linha Centro na tarde do dia 25 de outubro de 2025, bem como pela identificação das prováveis causas que contribuíram para o evento e, por fim, apresentar recomendações que proporcionem às áreas de negócio desta Companhia, dados para melhoria do processo, de modo a evitar a ocorrência de novos acidentes similares. O Conselho aguarda a apresentação do Relatório Final elaborado pelo GT com o diagnóstico de avaliação do incidente e solicita conhecer o Relatório de Gerenciamento de Risco contendo o detalhamento das ações para mitigação dos Riscos Operacionais. A matéria deverá ser apresentada em sua próxima reunião, agendada para o próximo dia 13 de janeiro de 2026.

**14.Ponto de Controle - Regularidade Empresa Segurança Patrimonial STU REC.** A Gerente Operacional Jurídica da STU REC, em atenção à solicitação do Conselho, compareceu a convite do Colegiado para prestar informações referentes à empresa titular do contrato 017/2021-STU – REC, em vigor, evidenciando a situação atual do contrato, do cumprimento das obrigações trabalhistas e

previdenciárias, cumprimento das cláusulas contratuais e sua regularidade, especialmente em razão da condição da empresa de estar em Recuperação Judicial. Informou aquela Gerente que até o presente momento todas as obrigações vêm sendo cumpridas e que todas as etapas da RJ estão correndo dentro da normalidade, não se vislumbrando riscos jurídicos para a Companhia até o presente momento.

**Encerramento da Reunião.** Às 17 h 30 min do dia 16 de dezembro de 2025, foi encerrada a reunião, a qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**

Secretária da Mesa